DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2002.

SÚMULA: TERMO DE Contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Jagupaitã e Norpaven-Pavimentação Asfáltica Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Jaguapitã e Norpaven-Pavimentação Asfáltica Ltda., empresa sediada em São João do Caiuá-Pr., para execução de 16.300m2 de Recape Asfáltico em ruas da cidade.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 16 dias do mês de setembro de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1º Secretário